



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 1745/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP Nº 006/2017 e o Processo Nº 23166.000295.2017-83;

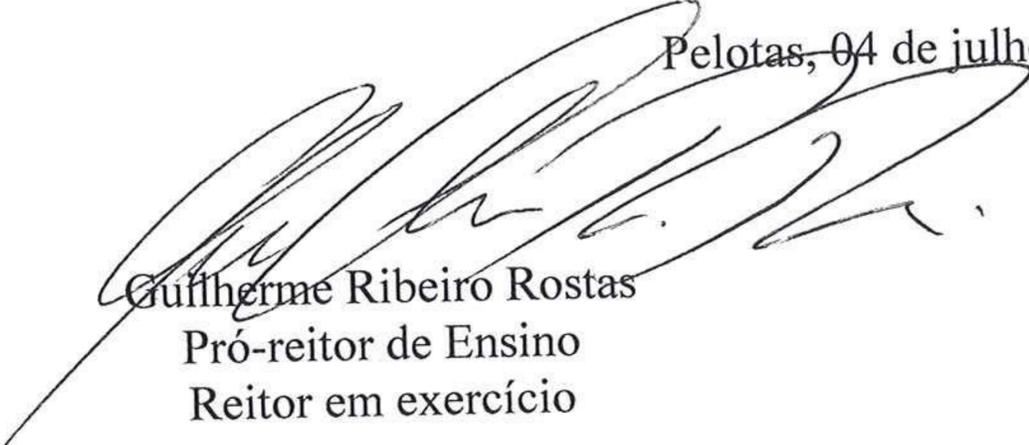
Considerando Mem. PL-GABDIR/Nº 19/2017,

### RESOLVE

1) Autorizar o afastamento de MARCELO BENDER MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciência da Computação, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 04/07/2017 a 01/02/2021.

2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 04 de julho de 2017.

  
Guilherme Ribeiro Rostas  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício